PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 63 /2020

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 1.195.708,53 (um milhão cento e noventa e cinco mil setecentos e oito reais e cinqüenta e três centavos)

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal, para o exercício de 2020, aprovado pela Lei nº 1.783/2019, de 17/12/2019, um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 1.195.708,53 (um milhão cento e noventa e cinco mil setecentos e oito reais e cinqüenta e três centavos)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0022.2.170.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
780 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.565,27
779 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.565,27
852 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.316,80
851 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.316,80
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO		
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
03.001.04.122.0003.2.070.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
781 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.500,00
853 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
817 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.922,62
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.002.04.128.0003.2.080.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
784 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.226,86
783 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.226,86
856 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	931,55
855 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	931,55
820 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	665,88
819 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	665,88
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS		
03.003.04.122.0003.2.003.	MANUTENCAO DEPTO DE COMPRAS E LICITACAO		
786 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.047,16
785 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.047,16
858 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.227,90
857 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.227,90
822 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.230,22
821 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.230,22

03.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	
03.005.06.182.0003.2.560.		MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	
788 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.000,00
787 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.000,00
860 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	515,00
859 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	515,00
824 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.800,00
823 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.800,00
03.006.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL	
03.006.06.182.0003.2.032.		MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
790 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
789 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
826 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
825 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04.001.04.123.0004.2.140.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
792 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.700,00
791 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.700,00
862 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.196,46
861 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.196,46
828 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	386,74
827 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	386,74
04.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.122.0004.2.150.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
794 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.152,18
793 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.152,18
830 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.504,36
829 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.504,36
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
04.003.04.129.0004.2.010.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
796 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.433,50
795 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.433,50
832 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.509,36
831 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.509,36
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
05.002.13.392.0005.2.210.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	

798 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.903,92
797 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.903,92
864 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	931,55
863 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	931,55
834 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	774,20
833 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	774,20
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
06.001.27.812.0006.2.130.		MANUTENCAO DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER	
800 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.974,93
799 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.974,93
866 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	782,65
865 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	782,65
836 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.449,51
835 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.449,51
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0007.2.012.		ATENCAO BASICA DA SAUDE	
897 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.000,00
899 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
898 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
08.001.08.244.0008.2.490.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
802 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.000,00
801 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.000,00
868 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.196,46
867 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.196,46
838 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.300,00
837 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.300,00
08.002.00.000.0000.0.000.		CONSELHO TUTELAR	
08.002.08.243.0008.6.030.		ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	
803 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.732,50
869 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.346,50
09.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUNIC. AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0009.2.250.		MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
806 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.500,00
805 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.500,00
872 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.196,46
871 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.196,46
840 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.100,00
839 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.100,00

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DEOBRAS PUBLICAS	
10.001.15.452.0010.2.027.		MANUTECAO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
808 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
807 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
842 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
841 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
10.003.26.782.0010.2.028.		MANUTENCAO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
810 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.323,26
809 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.323,26
844 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	371,72
843 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	371,72
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
11.001.04.121.0011.2.029.		MANUTENCAO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO	
814 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.700,00
880 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.979,11
848 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

Total Suplementação: 1.195.708,53

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.1.8.99.11.99.01000000 Fonte: 1000		1.195.708,53
	Total da Receita:	**1.195.708,53**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ , Estado do Paraná, em 22/10/2020.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Projeto de Lei nº /2020

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 1.195.708,53 (um milhão cento e noventa e cinco mil setecentos e oito reais e cinqüenta e três centavos)

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal crédito especial nas despesas citadas acima para o pagamento de salário e obrigações patronais devido ao recebimento do recurso federal da Medida Provisória 938/2020 e Lei Complementar 173/2020 .

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julgo merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 20 de Outubro de 2020.

Atenciosamente

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal